

PORTARIA Nº 094/2017

REVOGA ADICIONAL DE SERVIÇOS NOTURNO, CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 702/2015 DE 24 DE JULHO DE 2015 AO SERVIDOR SEBASTIÃO LINDOMAR VIEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Revogar a partir de 01 de fevereiro de 2017, Adicional de Serviços Noturno, concedido através da Portaria nº. 702/2015, de 24 de julho de 2015, ao Servidor **SEBASTIÃO LINDOMAR VIEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.814.129-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 788.163.009-49, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público e nomeado através da Portaria nº. 303/2015 de 15/04/2015, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de fevereiro de 2017.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1197 Página: 65 Ano: VI

Data: 21/02/2017

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal